

## Ata da 5ª Reunião do CEPE do dia 29/7/2020 - P. 1

1 Às oito horas e trinta e quatro minutos do dia vinte e nove de julho do ano de  
2 dois mil e vinte, reuniu-se, por videoconferência, o Conselho de Ensino,  
3 Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Lavras, no endereço  
4 meet.google.com/uyk-vwpe-cri, sob a presidência do professor João  
5 Chrysostomo de Resende Júnior, Reitor da UFLA. Estavam presentes os  
6 conselheiros José Roberto Soares Scolforo, Ronei Ximenes Martins, Viviane  
7 Naves de Azevedo, Adelir Aparecida Saczk, Joziana Muniz de Paiva Barçante,  
8 Jackson Antônio Barbosa, Márcio Machado Ladeira, Valter Carvalho de  
9 Andrade Júnior, Iraziet da Cunha Charret, Roberta Guimarães Franco Faria de  
10 Assis, Renato Silvério Campos, Giovanna Rodrigues Cabral, Vitor Luis Tenório  
11 Mati, Suely de Fátima Costa, Lucas Amaral de Melo, Flávia Maria Avelar  
12 Gonçalves, Márcio Pozzobon Pedroso, Mateus Pies Gionbelli, Ana Luisa  
13 Fonseca Valério, Augusto Sebastião Ferreira e Jorge Antônio da Fonseca.  
14 Foram tratados os seguintes assuntos: **Primeiro.** Ata da 4ª reunião do CEPE  
15 de 26/6/2020. Aprovada. **Segundo.** Referenda da Portaria nº 790, de  
16 30/6/2020, que aprovou o Edital nº 01/2020/CPS/DRCA/PROGRAD, que torna  
17 pública a utilização do Sistema de Seleção Unificada – SiSU na seleção de  
18 estudantes para provimento de vagas nos cursos de graduação presenciais  
19 oferecidos pela UFLA, para ingresso no 2º período letivo de 2020.  
20 Referendada. **Terceiro.** Referenda da Portaria nº 872, de 6/6/2020, que alterou  
21 de "30/7/2018 a 29/7/2020" para "30/7/2018 a 6/7/2020", o período de  
22 afastamento concedido à servidora Fernanda Vasconcelos Amaral, por meio da  
23 Resolução CEPE nº 296/2018. Referendada. **Quarto.** Referenda da Portaria nº  
24 959, de 16/7/2020, que opinou favoravelmente ao termo de cooperação a ser  
25 celebrado entre a UFLA e a Associação Brasileira de Pesquisa e Inovação

## Ata da 5ª Reunião do CEPE do dia 29/7/2020 - P. 2

1 Industrial (EMBRAPII), que objetiva o estabelecimento de cooperação entre as  
2 partes, mediante a concessão de recursos financeiros não reembolsáveis pela  
3 EMBRAPPI à Unidade EMBRAPPI ZETTA em Estruturação visando ao  
4 financiamento parcial dos custos de projetos de pesquisa, desenvolvimento e  
5 inovação que vierem a ser contratados pela Unidade EMBRAPPI ZETTA em  
6 Estruturação junto à empresas do setor industrial, consoante o plano de ação  
7 anexo ao termo de cooperação. O conselheiro José Roberto Soares Scolforo  
8 falou sobre a efetivação do acordo, elaborado após a UFLA ter concorrido e  
9 sido selecionada na Chamada Pública nº 01/2020 da EMBRAPPI. Para a  
10 participação da UFLA no Edital foi criada a Agência de Inovação,  
11 Geotecnologia e Sistemas Inteligentes o que permitiu à UFLA concorrer com  
12 um projeto de geotecnologia e sistemas inteligentes no agronegócio e tornar-se  
13 um pólo da EMBRAPPI. O projeto foi apresentado por intermédio do LEMAF  
14 (Laboratório de Estudos em Manejo Florestal) e visa estimular a relação  
15 universidade/empresa em que a UFLA deve apresentar soluções inovadoras  
16 para empresas mediante projetos elaborados por estudantes, os quais  
17 recebem treinamento em empreendedorismo e inovação capacitando-os para o  
18 mercado de trabalho. O conselheiro falou também sobre a participação dos  
19 docentes da UFLA no pólo. Após outros esclarecimentos a Portaria foi  
20 referendada. **Quinto.** Referenda da Portaria nº 960, de 16/7/2020, que aprovou  
21 o Relatório Institucional Consolidado dos grupos PET (Programa de Educação  
22 Tutorial) da UFLA, referente ao ano de 2019. Após esclarecimentos prestados  
23 pelo Senhor Presidente, a Portaria foi referendada. **Sexto.** Proposta de  
24 adequações na Resolução CEPE 059/2020, que dispõe sobre a retomada das  
25 atividades letivas de graduação referentes ao primeiro semestre letivo de 2020,

### Ata da 5ª Reunião do CEPE do dia 29/7/2020 - P. 3

1 visando o término das atividades letivas de 2020/1 em Ensino Remoto  
2 Emergencial (ERE). O Senhor Presidente fez a contextualização sobre a  
3 retomada das atividades letivas na UFLA por meio do Ensino Remoto  
4 Emergencial (ERE), ocorrida no mês de maio desse ano. Relatou que naquele  
5 momento, como a instituição não dispunha de elementos suficientes e  
6 disponíveis sobre os desdobramentos decorrentes da pandemia da Covid-19,  
7 preveu-se a expectativa de retomarmos as atividades letivas presenciais no  
8 final do primeiro semestre de 2020. Fato é que a pandemia se intensificou e a  
9 retomada das atividades presenciais se tornou impossível devido as medidas  
10 de isolamento social impostas pelos agentes em saúde pública. Informou que  
11 foi sinalizada pelo próprio Conselho Nacional de Educação a impossibilidade  
12 de retomarmos as atividades presenciais nesse ano de 2020 e diante desse  
13 cenário foi necessário repensarmos o ERE para o término do primeiro semestre  
14 letivo de 2020 e ainda para o segundo semestre, sendo esta uma realidade em  
15 todas as Universidades. Diante dos fatos a Pró-Reitoria de Graduação estudou  
16 estratégias para o término do presente semestre e para a continuidade do ERE  
17 no próximo semestre de 2020, não sendo possível prevermos, nesse momento,  
18 a possibilidade de retorno presencial para o ano de 2021. O conselheiro Ronei  
19 Ximenes Martins, Pró-Reitor de Graduação, falou das discussões no Conselho  
20 de Graduação sobre as alterações necessárias ao aprimoramento da  
21 Resolução nº CEPE 059/2020, para que os docentes possam concluir as  
22 disciplinas sem momentos presenciais quando possível, e diante da  
23 impossibilidade da presença física dos estudantes, suspender a oferta, se  
24 necessário, até que os estudantes possam realizar as atividades práticas de  
25 forma presencial. Para as adequações foram ouvidos os departamentos das

#### Ata da 5ª Reunião do CEPE do dia 29/7/2020 - P. 4

1 unidades acadêmicas, bem como às coordenações dos cursos. O conselheiro  
2 se colocou à disposição para mais esclarecimentos e não havendo  
3 manifestações, as alterações propostas foram aprovadas, bem como as  
4 adequações ao calendário do primeiro semestre letivo de 2020. **Sétimo.**  
5 Calendário letivo dos cursos de graduação da UFLA, referente ao segundo  
6 semestre letivo de 2020. Em decorrência das discussões do item anterior, o  
7 conselheiro Ronei Ximenes Martins falou sobre o calendário proposto  
8 elencando algumas particularidades. O calendário foi elaborado a partir do  
9 aprendizado em ERE no primeiro semestre e aperfeiçoado para o segundo  
10 semestre. Após discussões o calendário foi colocado em votação e aprovado.  
11 Foi esclarecido para o Conselho as questões inerentes às colações de grau em  
12 sessão especial que tem sido realizadas em conformidade com as demandas  
13 dos estudantes devido às ofertas de emprego ou à necessidade de matrícula  
14 em programas de pós-graduação, não sendo registrado qualquer prejuízo aos  
15 estudantes em termos de retenção na UFLA devido ao ERE. O Senhor  
16 Presidente agradeceu o empenho de todos da instituição, por tornarem  
17 possível o andamento dos trabalhos de forma remota, mesmo diante das  
18 adversidades. Deu ciência do seminário a ser realizado pela Andifes no  
19 próximo dia trinta onde será debatido o Ensino Remoto Emergencial nas  
20 Universidades Federais, em que a UFLA participará juntamente com outras três  
21 instituições para apresentar suas experiências consideradas de sucesso,  
22 apesar dos contratemplos. O conselheiro Valter Andrade de Carvalho Júnior  
23 informou que a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários  
24 disponibilizará o acesso a todos os estudantes vulneráveis que ingressarão em  
25 2020/2, aos programas de assistência estudantil, como o auxílio alimentação e

## Ata da 5ª Reunião do CEPE do dia 29/7/2020 - P. 5

1 o programa de acesso digital, a partir do primeiro dia de aula favorecendo a  
2 inclusão dos mesmos na Universidade. Deu ciência ainda sobre a instituição do  
3 Programa Emergencial Integrado, também como apoio à assistência estudantil.

4 **Oitavo.** Proposta de alteração da Resolução CEPE nº 060/2020, que dispõe  
5 sobre a retomada das atividades letivas de pós-graduação referentes ao  
6 primeiro semestre letivo de 2020. A conselheira Adelir Aparecida Saczk, Pró-  
7 Reitora de Pós-Graduação, se manifestou sobre a proposta que foi construída  
8 após consulta à comunidade acadêmica e discussão no Conselho de Pós-  
9 Graduação. A proposta visa o aprimoramento do ERE para os programas de  
10 pós-graduação em relação ao primeiro semestre de 2020. Após  
11 esclarecimentos as alterações foram aprovadas e ainda aprovadas as  
12 adequações no calendário inerente ao primeiro semestre. **Nono.** Calendário  
13 letivo dos programas de pós-graduação da UFLA, referente ao segundo  
14 semestre de 2020. A conselheira Adelir Aparecida Saczk, também em  
15 decorrência da apreciação do item anterior, se manifestou sobre o calendário  
16 proposto para o segundo semestre. Colocado em discussão o calendário foi  
17 aprovado nos termos propostos. **Décimo.** Reconhecimento de diploma de pós-  
18 graduação em Educação: Especialização em Administração de Organizações  
19 Educativas obtido na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do  
20 Porto/Portugal, por Gilliard Junior Carillo. Foi esclarecido que o processo já foi  
21 apreciado nesse Conselho e indeferido o reconhecimento do diploma em razão  
22 da não equivalência com o mestrado em Educação, conforme solicitado  
23 inicialmente pelo requerente. Após justificativas apresentadas pelo Senhor  
24 Gilliard Junior Carillo, o processo foi reavaliado e obteve parecer favorável ao  
25 reconhecimento em razão de sua equivalência com o mestrado profissional em

## Ata da 5ª Reunião do CEPE do dia 29/7/2020 - P. 6

1 Administração Pública da UFLA. Diante do exposto foi homologado o  
2 reconhecimento do diploma com amparo no parecer da comissão designada  
3 pela Portaria nº 394/2020 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação. **Décimo**  
4 **Primeiro.** Reconhecimento de diploma de pós-graduação em Educação:  
5 Especialização em Administração de Organizações Educativas obtido na  
6 Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto/Portugal, por  
7 Cláudia Cristina Carvalho Simões. Após discussões e com amparo no parecer  
8 da comissão designada pela Portaria nº 403/2020 da Pró-Reitoria de Pós-  
9 Graduação, o diploma foi reconhecido em razão de sua equivalência com o  
10 curso de mestrado profissional em Educação da UFLA. **Décimo Segundo.**  
11 Prorrogação do período de afastamento concedido ao servidor Luiz Henrique  
12 de Barros Vilas Boas pela Resolução CEPE 158/2019, para atuar como  
13 professor visitante sênior na Purdue University/USA no período de 1/10/2019 a  
14 30/9/2020. A conselheira Viviane Naves de Azevedo discorreu, pela Comissão  
15 Permanente de Afastamento, sobre a solicitação do professor Luiz Henrique,  
16 que teve o seu projeto atrasado em consequência da pandemia da Covid-19. O  
17 Departamento de lotação do professor foi ouvido e concordou com a  
18 prorrogação, indicando docentes para assumir suas atividades na UFLA no  
19 período adjacente. A Comissão julgou procedente a prorrogação, que embora  
20 infrinja o prazo estipulado pela legislação vigente, foi considerada atípica  
21 devido à pandemia. Em discussão, deliberou-se favoravelmente à prorrogação  
22 do afastamento até 28/12/2020. **Décimo Terceiro.** Prorrogação do período de  
23 afastamento concedido ao servidor Lucas Timoteo da Silva pela Resolução  
24 CEPE 081/2019, para cursar mestrado no Programa de Pós-Graduação em  
25 Ciência da Computação da UFLA, no período de 10/4/2019 a 30/7/2020. A

## Ata da 5ª Reunião do CEPE do dia 29/7/2020 - P. 7

1 conselheira Viviane Naves de Azevedo também se manifestou sobre esse item  
2 da pauta e discorreu sobre o parecer da Comissão Permanente de  
3 Afastamento de Técnico-Administrativos. Em discussão, foi aprovada a  
4 prorrogação até a data de 8/4/2021. Foi registrada uma abstenção de voto.

5 **Décimo Quarto.** Solicitação do Departamento de Engenharia Agrícola, de  
6 suspensão temporária do afastamento concedido ao servidor Alessandro  
7 Torres Campos, pela Resolução CEPE nº 329/2019, para cursar pós-doutorado  
8 na University of Illinois/USA, no período de 1º/8/2020 a 31/7/2021. A solicitação  
9 foi justificada pelo atraso na concessão do visto pela Embaixada dos Estados  
10 Unidos, em função da pandemia da Covid-19. Em discussão, o conselheiro  
11 Ronei Ximenes Martins demonstrou a sua preocupação quanto à contratação  
12 de professor substituto, a elevação da carga horária e a aposentadoria de  
13 servidores sem possibilidade de reposição. O Senhor Presidente falou da Lei  
14 complementar nº 173 de 27/5/2020 que estabelece o Programa Federativo de  
15 Enfrentamento ao Coronavírus, a qual impede entre outros, as contratações e a  
16 realização de concursos, impedindo, portanto a instituição de contratar  
17 professores substitutos, visitantes estrangeiros e visitantes ampla concorrência.

18 O conselheiro Márcio Machado Ladeira sugeriu a adoção de medidas no  
19 âmbito dos departamentos para que professores em exercício assumam as  
20 atividades dos docentes que pretendem se afastar para qualificação. Após  
21 discussões, deliberou-se por tornar sem efeito a Resolução CEPE nº 329/2019  
22 que concedeu o afastamento e nova submissão do pedido nesse Conselho,  
23 quando houver a efetividade da saída, devendo o Departamento de Engenharia  
24 Agrícola se manifestar à época, quanto à substituição das atividades letivas do  
25 requerente. O Senhor Presidente informou que a Pró-Reitoria de Gestão e

## Ata da 5ª Reunião do CEPE do dia 29/7/2020 - P. 8

1 Desenvolvimento de Pessoas já foi orientada quanto à contratação de  
2 professores substitutos e quanto aos processos de afastamento, os quais  
3 devem constar a manifestação explícita da Unidade de lotação do requerente,  
4 sobre os docentes que assumirão as disciplinas sob sua responsabilidade  
5 durante o período de afastamento. **Décimo Quinto.** Autorização de  
6 afastamento integral do servidor Gasperim Ramalho de Souza, Professor  
7 Assistente do Quadro Permanente desta Universidade, lotado no  
8 Departamento de Estudos da Linguagem, matrícula nº 2025521, para cursar  
9 doutorado no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais  
10 (CEFET-MG), no período de 10/3/2020 a 9/3/2021. A conselheira Viviane  
11 Naves de Azevedo fez a contextualização do processo de afastamento e o  
12 conselheiro Ronei Ximenes Martins complementou os esclarecimentos  
13 relatando que o processo de afastamento do professor Gasperin já havia sido  
14 analisado pelos membros anteriores da Comissão Permanente de  
15 Afastamento, que questionaram a decisão de aprovação do afastamento pela  
16 Assembleia Departamental, uma vez que aquele mesmo colegiado tinha  
17 autorizado a abertura de processo para alteração do regime de trabalho do  
18 requerente de 20 para 40 horas, sob alegação de sobrecarga de trabalho. A  
19 Assembleia Departamental discutiu novamente o afastamento e não vislumbrou  
20 meios que justificasse, para a Comissão Permanente de Afastamento, o  
21 interesse público na autorização do afastamento. No decorrer da tramitação do  
22 processo ocorreu também a redistribuição e a exoneração dos dois docentes  
23 da área do requerente que iriam assumir as suas disciplinas culminando então  
24 pelo indeferimento do pleito pela Assembleia do Departamento de Estudos da  
25 Linguagem. O conselheiro José Roberto Soares Scolforo parabenizou a

## Ata da 5ª Reunião do CEPE do dia 29/7/2020 - P. 9

1 Comissão de Afastamento por ter detectado a incoerência entre a alteração do  
2 regime de trabalho e o pedido de afastamento e lembrou a necessidade de se  
3 cumprir um interstício entre a mudança de regime de trabalho e a liberação  
4 para o afastamento. Em discussão foi acatado o parecer da Comissão  
5 Permanente de Afastamento e indeferido o afastamento solicitado. **Décimo**  
6 **Sexto.** Acordo de cooperação interinstitucional a ser celebrado entre a UFLA e  
7 a Universidade Regional Amazônica Ikiam/Equador. Objetivo: estabelecimento  
8 de parceria internacional com o escopo de promover o intercâmbio de  
9 discentes, de caráter amplo, em nível de graduação e de pós-graduação, e o  
10 intercâmbio de docentes, pesquisadores e técnico-administrativos entre as  
11 partes. O acordo obteve parecer favorável do Conselho e deverá ser  
12 encaminhado à Coordenadoria de Contratos e Convênios para os  
13 encaminhamentos necessários. **Décimo Sétimo.** Proposta de criação dos  
14 Departamentos de “Matemática e Matemática Aplicada” e de “Educação em  
15 Ciências Físicas e Matemática”, com a extinção do Departamento de Ciências  
16 Exatas. O Senhor Presidente passou a palavra ao conselheiro Lucas Amaral de  
17 Melo, presidente da Câmara de Legislação desse Conselho, que fez a  
18 contextualização da proposta e de sua tramitação, bem como dos  
19 questionamentos da Câmara quanto ao acordo firmado dentro do  
20 Departamento de Ciências Exatas, sobre a futura divisão de pessoal, de  
21 espaços físicos e patrimônio. O processo então foi revisado pelo Departamento  
22 de Ciências Exatas e clarificado os questionamentos. Após nova análise, a  
23 Câmara, em seu parecer, destacou que os departamentos propostos tem  
24 relação direta com o ensino, a pesquisa e a extensão nas respectivas áreas de  
25 atuação de cada departamento e ressaltou a previsão, nos projetos, da

## Ata da 5ª Reunião do CEPE do dia 29/7/2020 - P. 10

1 necessidade de contratação futura de docentes, técnico-administrativos, bem  
2 como de adaptação do espaço físico e construção de estruturas. Em  
3 discussão, o Senhor Presidente informou que essas proposições são as  
4 últimas pactuadas com a gestão 2016/2020 da UFLA e que novas proposições  
5 serão analisadas no âmbito das novas Unidades Acadêmicas criadas  
6 recentemente. Falou das limitações históricas da UFLA com relação a ao  
7 número de servidores técnicos e docentes, da impossibilidade de realização de  
8 concursos e da limitação orçamentária para a contratação de funcionários  
9 terceirizados. Diante das informações, enfatizou que a Direção Executiva se  
10 esforçará para prover as necessidades dos novos departamentos, mas não  
11 acata a criação dos mesmos condicionados às necessidades prementes nos  
12 projetos. Às criações dos novos departamentos não se vinculam a garantia de  
13 infraestrutura física, de recursos humanos (docentes, técnico-administrativos e  
14 terceirizados), e de custeio pleno e adequado para as suas implantações e  
15 funcionamentos. O conselheiro Márcio Machado Ladeira também se  
16 manifestou informando que o contrato de terceirização firmado pela UFLA tem  
17 saldo limitado, o que impede o atendimento de todas as demandas de  
18 substituição, por terceirizados, de servidores efetivos que tem se aposentado,  
19 uma vez que há o impedimento de nomeação de servidores efetivos. Falou  
20 também sobre a nomenclatura escolhida para os departamentos e sugeriu que  
21 os nomes fossem revistos. O conselheiro José Roberto Soares Scolforo se  
22 manifestou informando que as criações dos últimos departamentos foram  
23 negociadas com a gestão anterior para evitar conflitos após a alteração da  
24 estrutura organizacional da UFLA com a criação das Faculdades, Escolas e  
25 Institutos. No entanto, somente para o Departamento de Administração Pública

## Ata da 5ª Reunião do CEPE do dia 29/7/2020 - P. 11

1 foi negociada a contratação de um servidor. Enfatizou que para os demais  
2 departamentos já aprovados e para esses em questão, não foi pactuada  
3 qualquer alteração de área física, bem como a contratação de docentes e  
4 técnicos. Para todos os casos foi negociado que os departamentos fariam  
5 adequações internas em suas unidades. Apoiou a proposição do conselheiro  
6 Ronei Ximenes Martins, favorável às criações, bem como a extinção do  
7 Departamento de Ciências Exatas. A conselheira Iraziet da Cunha Charret  
8 esclareceu que a demanda de técnicos não está associada diretamente a  
9 criação dos departamentos propostos, mas às criações anteriores dos  
10 Departamentos de Estatística e de Física, cujo impacto refletirá nesses  
11 Departamentos. A contratação de servidores não impede a criação dos  
12 Departamentos de “Matemática e Matemática Aplicada” e de “Educação em  
13 Ciências Físicas e Matemática”, mas com certeza tornará a situação difícil,  
14 principalmente devido a esses departamentos prestarem serviço à UFLA  
15 inclusive à noite por conta da oferta dos cursos noturnos. Quanto ao espaço  
16 físico, a demanda de novas instalações terá que ser revista em algum  
17 momento, pois atualmente a estrutura abriga três departamentos com um  
18 grande número de docentes. Colocadas em votação, a criação dos  
19 departamentos propostos obteve parecer favorável e deve ser encaminhada ao  
20 Conselho Universitário para deliberação final, após revisão dos nomes pelo  
21 Departamento de Ciências Exatas. **Décimo Oitavo.** Alteração do § 1º do art. 2º  
22 da Resolução CEPE 364/2018, que estabelece procedimentos e critérios de  
23 averiguação do enquadramento de candidatos com deficiência em vagas  
24 reservadas para ingresso nos cursos de graduação da UFLA . A alteração foi  
25 justificada pela alteração da estrutura da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e

## Ata da 5ª Reunião do CEPE do dia 29/7/2020 - P. 12

1 Comunitários, com a substituição da Coordenadoria de Acessibilidade pelo  
2 Setor de Diversidades e Diferença, citada na referida Resolução. Após  
3 esclarecimentos a alteração foi aprovada. **Décimo Nono.** Proposta de  
4 alteração da Resolução CEPE nº 011/2014 que dispõe sobre normas gerais  
5 para os cursos de graduação, na modalidade a distância, no âmbito da  
6 Universidade Federal de Lavras. A proposta foi justificada pela necessidade de  
7 adequação das normas dos cursos a distância à Resolução CEPE nº 473/2018  
8 que regulamenta os cursos de graduação. Em discussão a alteração foi  
9 aprovada, devendo ser editada nova resolução e a revogação da Resolução  
10 CEPE nº 011/2014. **Vigésimo.** Solicitação da Pró-Reitoria de Graduação de  
11 adiamento dos efeitos do Regulamento para a Área Básica de Ingresso – ABI-  
12 Engenharia, estabelecidos pelo art. 22 da Resolução CEPE nº 374/2019. Após  
13 esclarecimentos prestados pelo conselheiro Ronei Ximenes Martins, deliberou-  
14 se por acatar a solicitação formulada e postergar, para o primeiro semestre  
15 letivo de 2021, os efeitos do Regulamento para a Área Básica de Ingresso –  
16 ABI-Engenharia. **Vigésimo Primeiro.** Assuntos Gerais. O Senhor Presidente  
17 deu ciência da nova composição desse Conselho, em consonância com o  
18 Estatuto reformado recentemente, devido a alteração da estrutura  
19 organizacional da UFLA, que deverá ser instalada na próxima reunião. Devido  
20 a nova composição do CEPE, na próxima reunião deverão ser eleitos ainda os  
21 representantes de Equidade, Diversidade e Inclusão que também integrarão o  
22 CEPE, bem como escolhido o representante desse Conselho para integrar o  
23 Conselho Universitário. Na oportunidade, em nome da instituição, agradeceu  
24 profusamente a todos que encerram, na presente data, suas efetivas  
25 participações nesse Conselho, em especial àqueles que participaram com seus

### **Ata da 5ª Reunião do CEPE do dia 29/7/2020 - P. 13**

1 mandatos prorrogados devido à pandemia da Covid-19 e àqueles que  
2 participaram transitoriamente devido à reestruturação da UFLA, em  
3 substituição aos conselheiros que, por diversos motivos, não puderam  
4 participar. O conselheiro Ronei Ximenes Martins também externou o seu  
5 agradecimento a todos que colaboraram na construção do Ensino Emergencial  
6 Remoto e parabenizou o Conselho e todos os envolvidos com o ERE pela  
7 maturidade nas discussões. Às dez horas e cinquenta e cinco minutos nada  
8 mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião,  
9 e para constar, eu, Ione Dias Bertolucci, secretária, lavrei a presente ata que,  
10 após ser aprovada, deverá ser assinada por mim, pelo Presidente e demais  
11 presentes na reunião de aprovação da mesma.

**JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JUNIOR**  
Presidente

**IONE DIAS BERTOLUCCI**  
Secretária